

Cariacica - ES, 11 de novembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 2522 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **GLAYDES MARA MERLOS PENNA**, matrícula **116616**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 15 (**Quinze**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **8 de novembro de 2021 à 22 de novembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158